



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2375ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 11
FEVEREIRO DE 2010.**

1 Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez (2010), à hora
2 regimental no Mini Plenário Conselheiro **Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr.
4 Conselheiro **José Marques Mariz** e os Conselheiros **Umberto Silveira Porto e Fábio**
5 **Túlio Figueiras Nogueira** e os auditores **Antonio Gomes Vieira Filho, Renato**
6 **Sérgio Santiago Melo** e **Marco Antonio da Costa**, Presente ainda (a) representante
7 do Ministério Público junto ao TCE, o (a) Procurador (a) **Ana Teresa Nóbrega**;
8 Verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão,
9 colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foram aprovadas a
10 unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente para leitura, na fase de
11 Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro presidente, **José**
12 **Marques Mariz**, fez constar à ausência dos notificados e os processos aqui adiados
13 sejam desde já considerados notificados, presença dos interessados no processo TC
14 nº 08439/02, o Dr. Fernando Antônio Dias e Dra Vanessa Correia Lucena e dos

15 advogados Joanielson Guedes Barbosa, que fez sustentação oral no processo TC nº
16 04065/07 e Dra. Giovana Camelo de Medeiros, OAB/PB 7732, fez defesa oral no
17 processo TC nº 03365/06, continuando, adiou os Processos TC nºs, 07212/07 e
18 07213/07 da classe “F”, e o 03720/09, classe “G”, por solicitação do Conselheiro
19 Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, adiou ainda os Processos TC nºs
20 06789/06 e 04264/07, classe “O” ambos por solicitação do Conselheiro Relator
21 **Umberto Silveira Porto**, Passou-se então: **PAUTA DE JULGAMENTO**
22 **PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES – CATEGORIA**
23 **ÚNICA - NA CLASSE “E” RECURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
24 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres
25 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade
26 acatar a proposta de decisão Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
27 Processo TC nº 04907/02, pelo provimento do recurso, desconstituindo o ato anterior,
28 conforme consta seu respectivo ato, **NA CLASSE “F” – CONTRATOS, CONVÊNIOS,**
29 **ACORDOS E LICITAÇÕES-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
30 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
31 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, não havendo unanimidade, não acatada a
32 proposta de decisão do Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
33 Processo TC nº 08439/02 presença dos notificados, por maioria, vencido o voto do
34 Relator, julgado regular com ressalvas, conforme consta seu respectivo ato,
35 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, processo TC nº, 06767/08, pela
36 regularidade, encaminhando cópia do ato à auditoria competente para o devido
37 acompanhamento, conforme consta seu respectivo ato; **CLASSE “O” – DIVERSOS-**
38 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador
39 (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
40 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator
41 **Marco Antonio da Costa**, processo TC nº 06351/08, ausência do notificado, pela
42 regularidade e irregularidades por despesas não comprovadas, multa e prazo,
43 encaminhar cópia do ato ao TCU, o Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras**
44 **Nogueira** sugeriu encaminhar cópia do ato ao M.P Federal, tudo conforme consta seu
45 respectivo ato **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS**
46 **PARA ESTA SESSÃO – CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE “E” RECURSOS-**
47 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador

48 (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
49 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão Conselheiro Relator
50 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Processo TC nº 04065/07, pelo cumprimento e não
51 provimento do recurso, com a presença do notificado através do seu advogado;
52 **CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE “F” – CONTRATOS , CONVÊNIOS, ACORDOS**
53 **E LICITAÇÕES-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
54 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
55 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
56 decisão. Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Processos TC nºs
57 06666/08 e 08735/08, ausência do notificado, o primeiro julgado regular e o segundo
58 regularidade com ressalvas, conforme constam seus respectivos atos, Conselheiro
59 Relator **Umberto Silveira Porto**, processos TC nºs, 01019/08, 06848/08 e 07814/08,
60 todos pela regularidade e arquivamento, conforme constam seus respectivos atos,
61 Auditor Relator **Antonio Gomes Vieira Filho** processos TC nºs 06841/08, 07225/08,
62 08746/08, 08756/08, 01013/09 e 01386/09, todos pela regularidade, exceto o quarto e
63 o quinto acrescentando ressalvas, conforme constam seus respectivos atos, **NA**
64 **CLASSE ‘G’ – APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES** – Procedida à leitura
65 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua.
66 Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
67 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. **Conselheiro José Marques**
68 **Mariz**; Processos - TC nºs 12319/09, 12339/09, 12376/09 e 12379/09 todos pela
69 regularidade e concessão dos competentes registros, Conselheiro Relator **Fábio**
70 **Túlio Filgueiras Nogueira** Processos - TC - nºs, 07266/09, 07330/09, 08789/09 e
71 10256/09, todos regulares pela concessão dos competentes registros, conforme
72 constam seus respectivos atos formalizadores; Conselheiro Relator **Umberto Silveira**
73 **Porto**, Processos - TC- nºs 06451/09, 07249/09, 07766/09, 08795/09, 10511/09 e
74 10517/09 todos regulares conforme consta seus atos formalizadores; Auditor Relator
75 **Antônio Gomes Vieira Filho** Processos- TC- nºs , 03045/05, 06651/06, 04988/09,
76 05057/09, 05141/09, 05186/09 e 05366/09, o primeiro negando registro e assinando
77 prazo os demais assinando prazo para restabelecer a legalidade, , conforme constam
78 seus respectivos atos formalizadores. Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**,
79 Processos - TC-nºs 02663/07, 07020/07, 06393/08, 12326/09 e 12354/09, todos
80 regulares e concessão dos competentes registros, conforme constam seus

81 respectivos atos formalizadores. Auditor Relator **Marco Antonio da Costa**, processos
82 TC nºs, 01339/05, 12316/09, 12318/09 e 12363/09, regulares e concessão dos
83 competentes registros, conforme constam seus respectivos atos formalizadores; **NA**
84 **CLASSE 'L- CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS E GESTORES DE**
85 **CONVÊNIOS** – Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
86 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
87 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
88 decisão. Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo** Processo – TC - nº 03365/06,
89 assinando prazo, conforme consta seu respectivo ato formalizadore presença do
90 notificado através de sua advogada, **NA CLASSE 'M' – OUTRAS CONTAS**
91 **(CONTAS NÃO MENCIONADAS NAS ALINEAS ANTERIORES)** – Procedida à
92 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
93 Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
94 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator **Fábio Túlio**
95 **Filgueiras Nogueira** Processo TC nº 03498/07, ausência do notificado, julgado pela
96 regularidade com ressalvas, conforme consta seu respectivo ato; **NA CLASSE "O" –**
97 **DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
98 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
99 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
100 **Conselheiro José Marques Mariz**; Processo - TC nº 03619/09, pela regularidade e
101 registro; Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Processos TC nºs
102 06795/06 e 05432/08, ausências dos notificados, ambos irregulares com aplicação
103 de multa, assinando prazo o segundo com imputação de débito e encaminhando
104 cópia ao TRT, conforme constam seus respectivos atos, Auditor Relator **Renato**
105 **Sérgio Santiago Melo** Processo – TC - nº 070562/09, pela regularidade e
106 arquivamento, conforme consta em seu respectivo, Auditor Relator **Marco Antonio**
107 **da Costa**, processos TC nºs, 08039/09 e 01457/98, primeiro, voto vencido do relator
108 o Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, sugeriu notificar o aposentando e os
109 demais membros o acompanharam e ambos assinando prazo, conforme constam
110 seus respectivos atos; para constar, esta Ata foi lavrada por mim
111 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA**,
112 secretária da 1ª Câmara.

114 **TC: MINI PLENÁRIO ADAILTON COELHO COSTA EM 18 DE FEVEREIRO DE**
115 **2010.**

116

117

118

_____ **CONS. PRESIDENTE**

119

120

_____ **CONSELHEIRO**

121

122

_____ **CONSELHEIRO**

123

124

125

_____ **AUDITOR**

126

127

128

129

_____ **AUDITOR**

130

131

132

133

134

PROCURADOR (a) _____